



SENADO FEDERAL

Senador Arthur Virgílio Neto

**Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho**



**HOMENAGEM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS AO SEU CRIADOR**

BRASÍLIA – 2009



SENADO FEDERAL

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
RESGATA A MEMÓRIA DE SEU CRIADOR:
ARTHUR VIRGÍLIO FILHO

BRASÍLIA – 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
RESGATA A MEMÓRIA DE SEU CRIADOR:
ARTHUR VIRGÍLIO FILHO

Discurso proferido pelo Senador Arthur Virgílio Neto, no plenário do Senado Federal, em 18 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, há meio século, dois meses antes da inauguração de Brasília, na Câmara dos Deputados, um gesto, também pioneiro, haveria de inscrever-se para sempre na história da educação do meu Estado, o Amazonas, e do País. Naquele 18 de fevereiro de 1960, o então Deputado Federal Arthur Virgílio Filho formalizava projeto de lei do qual resultou a criação da Universidade Federal do Amazonas.

Cinquenta anos antes, também no Amazonas, nascia a Universidade Livre de Manaus, que, pela proposição de meu pai, e como base, viria a se converter na Universidade Federal, sonho que tanto acalentava.

Para júbilo nosso, o Amazonas dera, então, mais um passo pioneiro na área do ensino superior. E não foi em vão: seu povo soube corresponder à idéia e a instituição se tornou central de saber, de indiscutível influência no êxito de outra grande ideia, a do Polo Industrial de Manaus, hoje foco de avançada tecnologia de que se orgulha o Brasil.

A Ufam existe pelo esforço de um legislador. Em meio à Grande Floresta e por ela emoldurada, a iniciativa de meu pai plantava, na distante região, a semente dessa que é considerada a primeira universidade federal do Brasil, hoje centenária.

Só isso, esse gesto que revela visão e grandeza, seria suficiente para dele orgulhar-me. Mesmo que nada mais existisse na biografia de meu pai, entremeada de lutas, em que se narram heroicas e patrióticas proezas pela defesa da democracia, do Estado de Direito e contra as tiranias e ditaduras. Uma verdadeira odisseia cívica, que lhe custou, por ato do golpe militar de 1964, a cassação do mandato parlamentar que lhe fora conferido pelo povo do Amazonas.

Transcorrido esse meio século, a Universidade Federal do Amazonas resgata o nome de meu pai, por iniciativa do Magnífico Reitor Hidembergue Ordozgoith da Frota.

Com a iniciativa do ilustre mestre, a nossa Universidade dá ao País notável exemplo de democracia e de reconhecimento a um grande amazonense, cuja vida foi toda dedicada à causa das liberdades fundamentais.

Minha emoção começou ao ler abertura do texto da Exposição de Motivos submetida ao Conselho de Administração da Universidade.

Distanciadas das praxes rotineiras, ali figuram palavras que, ao colegiado dirigente da Ufam, expõem e justificam o nome a ser dado ao espaço de significação maior para a educação, em Manaus, o *campus* da Universidade Federal do Amazonas, agora *Campus* Universitário Senador Arthur Virgílio Filho.

A iniciativa, gesto de grandiosidade, é também gesto de nobreza. Nobilitante, sim, por interpretar e perenizar o reconhecimento a um amazonense que, em 1960, representante do Amazonas na Câmara dos Deputados, propôs, em projeto de lei, que viesse a se transformar em Universidade Federal a nossa Universidade Livre de Manaus, a primeira instituição de ensino superior do País, hoje centenária.

Senhoras e Senhores Senadores, ainda sob as emoções do gesto do Reitor Hidembergue, li o bem-elaborado parecer do relator indicado para o exame da matéria levada aos Con-

selheiros. Primoroso, o texto é do ilustre Professor Clynio de Araújo Brandão, filho do saudoso Desembargador Benjamin Brandão, exemplar figura de democrata, que, por isso, mesmo, foi também outra vítima do arbítrio da ditadura: cassado pelo Ato Institucional nº 1, seu nome e os exemplos de dignidade jamais serão esquecidos pelo povo do Amazonas. Recentemente, tive a honra de prestar homenagem à memória dessa brilhante figura de magistrado.

Menos pelos laços familiares e muito mais para inscrever nos *Anais do Senado* esse digno gesto de resgate do nome de um homem público amazonense, entendi que também deveria acrescentar a este pronunciamento alguns pontos da tramitação do Projeto de Lei nº 1.554, daquele 18 de fevereiro de 1960.

Era um tempo em que não existiam sistemas informatizados, pelo que o acompanhamento *pari passu* da matéria, está registrado em manuscritos, folha a folha. Nelas, vejo que, na Comissão de Justiça, foi Relator o íntegro e saudoso Deputado Nelson Carneiro. Em seguida, na Comissão de Educação, o exame do mérito foi confiado ao ilustre Deputado Jonas Bahiense, do PTB do Rio de Janeiro.

Aprovado em plenário no dia 4 de abril de 1962, o projeto foi, em seguida, acolhido pelo Senado Federal, para, no dia 12 de junho de 1962, converter-se na Lei nº 4.069-A. Estava criada a Universidade Federal do Amazonas!

Dessa data aos dias de hoje, a Ufam consolidou-se e, em plena floresta, tornou-se centro de referência voltado para o ensino e pesquisa. Sua presença é vigorosa alavanca para o desenvolvimento do Amazonas e de toda a Amazônia. Ela, que foi berço da formação de meu pai, quando ainda era a Universidade Livre de Manáos, é, na atualidade, inestimável polo de saber e ciência a serviço do Amazonas, da Amazônia e do Brasil.

Na data de hoje, comemorativa da marca de 49 anos da concretização da iniciativa de meu pai, sensibiliza-me a homenagem da Ufam ao seu criador.

Apraz-me, também com emoção, registrar algumas das palavras do relatório do Professor Clynio, para quem, dentre os tantos assuntos que examinou, *nenhum se mostrou, por sua inteireza, grandeza e justiça, maior, pelas próprias razões que tal ato encerra*, qual seja, o gesto do Reitor ao sugerir ao Conselho de Administração o nome de meu pai para o *campus* da universidade.

No mesmo ato do Reitor, as ruas internas do *campus* passam a ter os nomes de ex-reitores da universidade, que passo a mencionar, como homenagem a esses educadores eméritos. Leio, com respeito e admiração, os nomes, já na configuração com que se agregam ao sistema viário da universidade:

– Av. Prof. Juary Marinho: via iniciada na entrada do *campus*, na Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, passando pela primeira rótula para seguir até a entrada do Instituto de Ciências Humanas.

O Professor Juary Marinho, como bem nota o Relator, “foi responsável pela consolidação da Faculdade de Medicina, ao possibilitar que candidatos excedentes de outras faculdades do País ali ingressassem”.

– Av. Prof. Octávio Hamilton Botelho Mourão: via que se inicia na primeira rótula e segue até a entrada do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

A ele se deve a arrancada para a construção do *campus* da Ufam.

– Av. Prof. Roberto Vieira: via que se inicia na segunda rótula, contorna o Setor Norte e segue até a entrada do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Além de obras de reformas no *campus*, implantou a reforma universitária no *campus*.

– Av. Prof. Aderson de Menezes: via que se inicia em frente ao Museu Amazônico, na Av. Prof. Juary Marinho, e vai até a granja da FCA, no Setor Sul do *campus*.

O Prof. Aderson foi o primeiro Reitor da Ufam. É autor do livro *Teoria Geral do Estado*, ainda hoje adotado em diversas Faculdades de Direito.

Em seu parecer, o Prof. Clynio diz, ademais:

(...) Os vultos homenageados compõem a história sentimental da nossa Universidade Federal do Amazonas e, sobretudo, o legado da oportunidade que a Ufam tem propiciado a milhares de jovens, inseridos, assim, socialmente, ao longo de sua gloriosa história.

Como justificativa à homenagem, o mestre cita Padre Antonio Vieira:

“É coisa tão natural o responder, que até os penhascos respondem e para as vozes têm eco. É tão grande a violência de não responder que, aos que nasceram mudos, fez a natureza também surdos, porque se ouvissem e não pudessem responder reberariam de dor.”

Para o Professor Clynio Brandão, sua incumbência teve o sabor “de um desafio, que é feito todo dia aos homens: a virtude da gratidão”.

De novo, ele cita Vieira, para salientar que:

“Somos o que fazemos. A História registra o que fizemos.”

Na descrição histórica do *campus*, o ilustre mestre da Ufam sinaliza:

“O *campus* universitário que ora se pretende nomear assistiu, durante décadas, ao silêncio dos homens, na fuga do esquecimento, sem cantar as loas merecidas, ao reconhecimento de fazer ostentar um nome que se constituísse na evocação da canção maior da gratidão.”

Bem a propósito, traz e incorpora ao seu parecer versos do poeta amazonense Alencar e Silva:

Para falar aos homens
basta que lhes tenhamos o que falar,
pondo aí a unção e o grão de amor
com que falamos à amada.

São também do Prof. Clynio Brandão as palavras com que se refere à iniciativa do projeto de lei, proposto, à Câmara, como disse, há meio século, pelo então Deputado Federal Arthur Virgílio Filho, representante do Amazonas:

“O nome que se propõe dar ao *campus* da Universidade Federal do Amazonas é o do saudoso Senador Arthur Virgílio Filho, ex-aluno da então Faculdade de Direito do Amazonas, turma de 1947, turma essa que teve a grande responsabilidade histórica de haver sido a primeira, após a reconstitucionalização do Brasil, verificada em 18 de setembro de 1946. Arthur Virgílio Filho foi marcado em sua vida com esse clarão das liberdades constitucionais, o que se constituiu no apanágio de toda a sua luminosa trajetória.

Jornalista, advogado, político, exerceu os mandatos de deputado estadual, deputado federal e senador da República.

Foi brutalmente cassado pelo golpe militar de 1964, por suas opiniões e posições democráticas, o que, com certeza, constitui um galardão, que os *Anais do Senado* com orgulho registram.

Após a redemocratização – prossegue – assumiu a presidência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), dando à instituição a dimensão de seriedade que sempre pautaram os seus atos.

Em todas as suas atividades públicas, colocou a sua marca: honradez, coragem e determinação.

Em 1960, o destino o encontra na Câmara Federal e, por inspiração, que se deve, por certo, aos mistérios dos seres amazônicos, apresenta projeto para a construção da Universidade do Amazonas (UA), hoje Universidade Federal do Amazonas, a UFAM.

Em sua brilhante e apaixonada exposição, Arthur Virgílio Filho queda-se de amor e de certeza à terra que lhe serviu de berço.”

As palavras da justificativa do projeto de meu pai, que o Prof. Clynio menciona, são as que se seguem:

“O Estado do Amazonas, contando com uma população de quase 700 mil habitantes, dispõe apenas de uma Faculdade de Direito, federalizada, e de uma Faculdade de Ciências Econômicas, estadual, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Só esse enunciado seria suficiente para justificar a aprovação do projeto que tenho a honra de submeter à douta consideração da Câmara.

A mocidade amazonense, na sua maioria carente de recursos financeiros suscetíveis de assegurarem o estudo fora do Estado, fica, em decorrência dessa deficiência, impossibilitada de seguir a verdadeira vocação, o seu real pendor intelectual, porque o seu campo de escolha está limitado tão somente a duas Faculdades de ensino superior.

Impende acrescentar que a cidade de Manaus, pela sua condição geográfica e maiores possibilidades culturais, é o centro de atração para os jovens dos Territórios Federais do Rio Branco, Rondônia e Acre, os quais, na capital do Amazonas, cursam, via de regra, o currículo secundário, para, depois, se deslocarem para Belém ou outras capitais, quando não é o Direito ou a Economia o ciclo universitário que desejam per-lustrar.

Tal situação, gerando o atraso de gerações que não encontram oportunidades para a expansão de vocações, em prejuízo da cultura regional e nacional, acarreta inúmeras consequências negativas, entre as quais as seguintes:

- a) impede a formação de técnicos e especialistas de que a região tanto precisa, sobretudo no campo da Medicina, da Engenharia e da Agronomia, enquanto forma

bachareis em Direito, em número superior à capacidade de absorção da Magistratura, do Ministério Público e da advocacia profissional no Estado;

b) obriga os jovens a procurarem outros centros de cultura, onde, não raro, se radicam, depois de formados, atraídos pelas possibilidades maiores que encontram, não mais regressando à terra que tantas esperanças depositava na sua atuação futura.

Na base do que preceitua a Constituição, é dever do Poder Público ministrar o ensino nos diferentes ramos da educação (art. 167) e amparar a cultura (art. 174).

Criando a Universidade do Amazonas, com os ramos de Direito e Economia, já em funcionamento, Medicina, Engenharia Agrônômica, Odontologia e Farmácia, o Poder Público cumpriria um dever intransferível, levando outros ramos da educação à mocidade do extremo Norte e amparando a cultura numa região que precisa, o quanto antes, ser integrada, em todos os sentidos, à vida nacional.

Sala das Sessões.

Arthur Virgílio Filho

Encerro, requerendo que passe a constar deste pronunciamento o anexo roteiro de tramitação do Projeto de Lei nº 1.544, de 1960.

Valho-me também deste momento para expressar agradecimentos sinceros ao Magnífico Reitor da Ufam, Professor Hiedemburgue Ordozgoith da Frota, ao Relator da proposta, Prof. Clynio de Araújo Bradão, a todos os membros do Conselho de Administração, aos professores, servidores e alunos da Universidade Federal do Amazonas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900
Brasília – DF

OS nº 00596/2009



Primeira instituição de Ensino Superior criada no Brasil, a UFAM resgata a memória de um grande expoente da política do Amazonas e do Brasil. Seu campus passa a denominar-se
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO FILHO